



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.894.766,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			3.894.766,00	
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
121	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	2.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
140	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	85.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
143	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
189	28.843.0000.0008.0000	Amortização de Débitos com órgãos Previdenciário e Outros	20.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
193	28.846.0000.0010.0000	Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênio	2.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
194	28.846.0000.0010.0000	Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênio	20.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 28	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	110 028	transferência de Outros Convênios		

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

### 02 07 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

161	04.122.0410.2226.0000 3.1.91.13.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	16.000,00 F.R.: 0 01 00
163	04.122.0410.2226.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças DIÁRIAS - CIVIL TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	1.500,00 F.R.: 0 01 00
168	04.122.0410.2226.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00 F.R.: 0 01 00
175	04.122.0410.2440.0000 3.3.90.47.00 01 110 000	Pagamentos de Obrigações Tributárias e Contributivas Sociais ( OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	150.000,00 F.R.: 0 01 00

### 02 09 00 SECRETARIA DA MULHER

219	04.122.0409.2502.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	23.000,00 F.R.: 0 01 00
-----	--	--	----------------------------

### 02 10 00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

240	20.122.2001.2509.0000 3.1.90.04.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambient CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	16.200,00 F.R.: 0 01 00
248	20.122.2001.2509.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambient MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	18.000,00 F.R.: 0 01 00
251	20.122.2001.2509.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambient OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	17.800,00 F.R.: 0 01 00

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		
	252	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambient	60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	295	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	4.700,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 001	Educação - Recurso Próprio		
	302	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	36.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 001	Educação - Recurso Próprio		
	306	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	40.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 001	Educação - Recurso Próprio		
	307	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	9.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 001	Educação - Recurso Próprio		
	321	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar	37.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 11	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		200 002	Caminho a Escola		
	322	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar	60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 02	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 003	PNATE		
	329	12.361.1203.1115.0000	Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/ Melhoria da Red	167.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 06	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 001	Salário Educação		
02	11	01	FUNDEB		

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	01	FUNDEB				
	387	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		17.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 05 10		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB				
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN				
	444	15.451.1501.1134.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e E		60.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	462	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		50.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	464	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		70.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	471	15.451.1501.2263.0000	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotame		50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	503	15.452.1502.2559.0000	Implantação e Manutenção do Plano de Iluminação Pública		5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO				
	517	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e I		58.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	523	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e I		5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
553	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo, Cult	500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
562	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
563	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
603	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvime	2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
604	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvime	1.300,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
608	23.691.2301.2527.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	2.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
663	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	16.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
664	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	160.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
667	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		9.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
674	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		11.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
675	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		600,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
676	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		31.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
695	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		170.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
707	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		91.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
709	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		35.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
713	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		600,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
714	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		28.200,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
719	10.301.1003.2540.0000	3.1.90.04.00	01	310 000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	17.000,00 F.R.: 0 01 00
720	10.301.1003.2540.0000	3.1.90.04.00	05	300 001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	10.000,00 F.R.: 0 05 09
733	10.301.1003.2541.0000	3.1.90.04.00	01	310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	22.000,00 F.R.: 0 01 00
735	10.301.1003.2541.0000	3.1.90.11.00	01	310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	21.059,00 F.R.: 0 01 00
741	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	6.300,00 F.R.: 0 01 00
746	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.39.00	05	300 001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	5.000,00 F.R.: 0 05 09
752	10.301.1003.2542.0000	3.1.90.11.00	05	300 001	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - P, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	380.836,00 F.R.: 0 05 09
756	10.301.1003.2542.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - P, MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	51.000,00 F.R.: 0 01 00
760	10.301.1003.2542.0000	3.3.90.39.00	01	310 000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - P, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1308	10.301.1003.2452.0000	3.1.90.13.00	05	300	001	Manutenção das Ações de Atenção Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	133.000,00 F.R.: 0 05 09
1310	10.301.1003.2452.0000	3.1.91.13.00	05	300	001	Manutenção das Ações de Atenção Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	50.000,00 F.R.: 0 05 09
1322	10.301.1003.2541.0000	4.4.90.52.00	01	310	000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	6.500,00 F.R.: 0 01 00
1336	10.301.1003.2452.0000	3.3.90.08.00	01	310	000	Manutenção das Ações de Atenção Básica Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar TESOURO SAÚDE-GERAL	100,00 F.R.: 0 01 00
786	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.04.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	130.000,00 F.R.: 0 05 09
787	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.11.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	39.000,00 F.R.: 0 01 00
788	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.11.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	533.000,00 F.R.: 0 05 09
794	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	89.000,00 F.R.: 0 05 09
800	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	45.000,00 F.R.: 0 05 09

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
808	10.302.1004.2544.0000	3.1.90.04.00	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	105.000,00		
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferidos do SUS			
810	10.302.1004.2544.0000	3.1.90.11.00	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	27.000,00		
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferidos do SUS			
817	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.39.00	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	6.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
831	10.302.1004.2546.0000	3.1.90.04.00	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	1.000,00		
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
833	10.302.1004.2546.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	5.300,00		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
848	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	15.000,00		
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferidos do SUS			
1314	10.302.1004.2454.0000	3.1.91.13.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	50.000,00		
		05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	05	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferidos do SUS			
1381	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.94.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	4.800,00		
		05	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	05	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferidos do SUS			
878	10.304.1006.2462.0000	3.1.90.04.00	Ações de Vigilância Sanitária	72,00		
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferidos do SUS			

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
897	10.305.1008.2463.0000	3.1.90.04.00	05	300	001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	100,00 F.R.: 0 05 09
898	10.305.1008.2463.0000	3.1.90.11.00	01	310	000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00
904	10.305.1008.2463.0000	3.1.90.94.00	01	310	000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	3.400,00 F.R.: 0 01 00
914	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	1.100,00 F.R.: 0 01 00
917	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.92.00	05	300	001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	100,00 F.R.: 0 05 09
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
980	08.122.0804.2327.0000	3.3.90.39.00	01	510	000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	52.000,00 F.R.: 0 01 00
983	08.122.0804.2327.0000	4.4.90.52.00	01	510	000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	4.999,00 F.R.: 0 01 00
1029	08.243.0808.2556.0000	3.3.90.30.00	05	500	001	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança F MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	2.000,00 F.R.: 0 05 12
1031	08.243.0808.2556.0000	3.3.90.36.00	05	500	001	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	900,00 F.R.: 0 05 12

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1064	08.243.0811.2332.0000	3.3.90.36.00	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.000,00		
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05	12
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferido pelo FNAS			
1068	08.243.0811.2332.0000	4.4.90.52.00	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	21.900,00		
		05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05	12
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferido pelo FNAS			
1138	08.244.0811.2334.0000	3.3.90.36.00	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF	14.200,00		
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05	12
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferido pelo FNAS			
1141	08.244.0811.2334.0000	3.3.90.39.00	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF	286.000,00		
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	12
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferido pelo FNAS			
1163	08.244.0812.2333.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Unidade de Acolhimento	500,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		510 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1164	08.244.0812.2333.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Unidade de Acolhimento	3.500,00		
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	12
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferido pelo FNAS			
1211	08.244.0814.2335.0000	3.3.90.36.00	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF	11.000,00		
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05	12
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferido pelo FNAS			
1213	08.244.0814.2335.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF	4.700,00		
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	12
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferido pelo FNAS			
1214	08.244.0814.2335.0000	4.4.90.52.00	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF	8.000,00		
		05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05	12
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferido pelo FNAS			

02 21 00 FUNDECA

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02 21 00 FUNDECA

1363	08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do FMDCA	1.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

39	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-1.400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

40	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

02 03 00 GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

83	04.122.0405.2519.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Partic	-17.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

94	04.122.0405.2520.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

02 04 00 GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

97	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação e I	-4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

110	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação e I	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

02 05 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
125	04.124.0404.2209.0000		Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	-20.000,00		
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS			
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
133	04.122.0408.2218.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi	-2.000,00		
	3.3.90.08.00		Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS			
146	04.122.0408.2523.0000		Capacitação e Treinamento de Pessoal	-23.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
150	04.122.0410.2225.0000		Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fisc	-5.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS			
154	04.122.0410.2226.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	-10.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS			
169	04.122.0410.2226.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	-10.000,00		
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS			
176	04.123.0410.2441.0000		Taxas Bancárias, Seguros e Encargos Diversos	-3.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS			
182	04.123.0411.2216.0000		Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Cobrança de Tributos	-1.500,00		
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS			
185	04.123.0411.2216.0000		Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Cobrança de Tributos	-6.000,00		
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS			

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
198	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e	-1.300,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
199	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e	-500,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
200	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e	-6.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
206	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e	-14.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER		
218	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	-10.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
222	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	-20.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
228	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	-2.500,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
235	04.122.0409.2524.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
237	04.122.0409.2524.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	-15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			

02 10 00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		
239	18.542.1801.1223.0000	Aquisição de Biodigestor		-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
247	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e		-10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
254	20.122.2001.2526.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal		-1.200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
257	20.451.2005.1219.0000	Manutenção das Estradas Rurais		-11.300,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
276	20.606.2002.2511.0000	Manutenção de Matadouros Públicos		-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
278	20.606.2002.2511.0000	Manutenção de Matadouros Públicos		-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
283	20.606.2005.2564.0000	Apoio a Criação de RPPN		-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
284	20.606.2005.2564.0000	Apoio a Criação de RPPN		-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
286	12.122.1203.2247.0000	Aquisição de Fardamento para Alunos		-30.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	210 001	Educação - Recurso Próprio			

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
291	12.306.1204.2530.0000	3.3.90.39.00	01	210 001	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - PN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Educação - Recurso Próprio	-58.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
297	12.361.1201.2243.0000	3.1.90.96.00	01	210 001	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD TESOURO Educação - Recurso Próprio	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
315	12.361.1201.2248.0000	3.3.90.39.00	01	210 001	Manutenção dos Conselhos da Educação do Município OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Educação - Recurso Próprio	-4.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
323	12.361.1202.2245.0000	3.3.90.39.00	05	200 001	Manutenção do Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Salário Educação	-333.000,00	F.R. Grupo: 0 05 06
343	12.361.1203.2231.0000	3.3.90.33.00	01	210 001	Manutenção do Ensino Fundamental PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO Educação - Recurso Próprio	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
365	12.366.1203.2235.0000	3.1.90.11.00	01	210 001	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Educação - Recurso Próprio	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
366	12.366.1203.2235.0000	3.1.90.13.00	01	210 001	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Educação - Recurso Próprio	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
371	12.366.1203.2235.0000	3.3.90.36.00	01	210 001	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Educação - Recurso Próprio	-8.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
373	12.367.1206.2238.0000	4.4.90.52.00	01	210 001	Manutenção da Educação Especial (Educação Especial) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Educação - Recurso Próprio	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

02 11 01 FUNDEB

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	01	FUNDEB					
374	12.361.1202.1207.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos p/Transporte Escolar	-20.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						
376	12.361.1202.2448.0000	Manutenção do Transporte Escolar	-20.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						
377	12.361.1202.2448.0000	Manutenção do Transporte Escolar	-30.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						
396	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	-12.500,04					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						
399	12.361.1203.2449.0000	Aquisição e Distribuição de Material Didático Escolar	-4.000,00					
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	05	10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						
408	12.365.1203.2298.0000	Gestão Administrativa Ensino Infantil - FUNDEB 60%	-12.000,00					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	05	10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						
421	12.366.1203.2299.0000	Gestão Administrativa de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	-2.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						
429	12.366.1203.2529.0000	Gestão Administrativa de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%	-25.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						
435	12.366.1203.2529.0000	Gestão Administrativa de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%	-20.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	01	FUNDEB					
437	12.366.1203.2529.0000	Gestão Administrativa de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%	-6.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I					
446	15.451.1501.1134.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Esp	-10.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
449	15.451.1501.1215.0000	Pavimentação, Calçamento, Sinalização em Vias de Acesso, incl	-30.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	07	30		
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
	700 030	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS						
465	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, M	-465.019,96					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
477	15.451.1501.2539.0000	Plano de Mobilidade Urbana	-10.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
492	15.451.1501.2561.0000	Manutenção do Projeto Casa Adaptada	-1.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
495	15.452.1502.2265.0000	Manutenção da Iluminação Pública	-10.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
501	15.452.1502.2559.0000	Implantação e Manutenção do Plano de Iluminação Pública	-20.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
507	15.452.1503.2264.0000	Manutenção da Limpeza Pública	-10.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I					
508	15.452.1503.2560.0000		Implantação e Manutenção do Plano de Gerenciamento de Resídu		-20.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
509	15.452.1503.2560.0000		Implantação e Manutenção do Plano de Gerenciamento de Resídu		-20.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
512	06.182.0601.2513.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e De		-20.000,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
528	06.182.0601.2534.0000		Manutenção da Fiscalização e da Gestão de Operação de Transít		-10.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
543	13.122.1301.2281.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo, Cultura		-6.000,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
558	13.392.1302.1143.0000		Aquisição de Instrumentos Musicais		-4.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
564	13.392.1302.2278.0000		Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas		-4.000,00			
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
564	13.392.1302.2278.0000		Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas		-480,00			
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
580	23.695.1302.2532.0000		Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro		-20.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	05 28
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 028		transferência de Outros Convênios					

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
582	23.695.1302.2532.0000	Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro	-20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	28	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 028	transferência de Outros Convênios					
591	27.812.2701.2283.0000	Apoio ao Esporte e Lazer	-6.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
609	23.691.2302.2504.0000	Manutenção de Mercados e Feiras Livres	-7.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
610	23.691.2302.2504.0000	Manutenção de Mercados e Feiras Livres	-2.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
615	23.691.2302.2506.0000	Fomento as Atividades de Comércio e Serviços	-10.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
618	23.691.2302.2506.0000	Fomento as Atividades de Comércio e Serviços	-36.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
621	23.691.2302.2507.0000	Programa ao Desenvolvimento Tecnológico	-12.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
622	23.691.2302.2507.0000	Programa ao Desenvolvimento Tecnológico	-20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
628	23.691.2302.2557.0000	Manutenção de Mercados, Açougues e Centrais de Abastecimen	-20.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
631	23.691.2302.2570.0000	Estruturação da Feira de Negócios		-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	16	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE		
634	08.122.0802.2266.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Assistência Soci		-20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
637	08.122.0802.2266.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Assistência Soci		-20.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
642	08.122.0802.2266.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Assistência Soci		-24.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	17	00	SECRETARIA DE SAÚDE		
648	10.122.1001.2228.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Saúde		-30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
662	10.122.1002.2229.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		-7.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
671	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
677	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		-20.367,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
679	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS				-3.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
691	10.301.1002.2551.0000	Atenção á Saúde do Trabalhador				-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
708	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica				-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
737	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF				-3.800,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
742	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF				-25.700,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
745	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF				-500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
795	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade				-9.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
799	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade				-44.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
805	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade				-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
829	10.302.1004.2545.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00
841	10.302.1004.2546.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
843	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-72.700,00 F.R. Grupo: 0 01 00
857	10.303.1005.2456.0000	3.1.90.04.00	01	310	000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-19.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
863	10.303.1005.2456.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
864	10.303.1005.2456.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-400,00 F.R. Grupo: 0 05 09
870	10.303.1005.2456.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-600,00 F.R. Grupo: 0 05 09
871	10.303.1005.2456.0000	4.4.90.52.00	01	310	000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
908	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-26.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
920	10.305.1008.2548.0000	3.1.90.04.00	01	310	000	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-3.300,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						TESOURO		
						SAÚDE-GERAL		
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
963	08.122.0803.2459.0000	3.3.90.14.00	01	510	000	Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Perme DIÁRIAS - CIVIL	-499,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						TESOURO		
						ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
975	08.122.0804.2327.0000	3.3.90.14.00	01	510	000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS DIÁRIAS - CIVIL	-4.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						TESOURO		
						ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
976	08.122.0804.2327.0000	3.3.90.30.00	01	510	000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS MATERIAL DE CONSUMO	-9.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						TESOURO		
						ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
977	08.122.0804.2327.0000	3.3.90.33.00	01	510	000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						TESOURO		
						ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
979	08.122.0804.2327.0000	3.3.90.36.00	01	510	000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-4.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						TESOURO		
						ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
984	08.122.0804.2328.0000	3.3.90.14.00	01	510	000	Manutenção dos Conselhos DIÁRIAS - CIVIL	-800,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						TESOURO		
						ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
989	08.122.0804.2328.0000	4.4.90.52.00	01	510	000	Manutenção dos Conselhos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-985,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						TESOURO		
						ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
991	08.123.0803.2461.0000	3.3.50.41.00	05	500	001	Apoio à Instituições sem Fins Lucrativos CONTRIBUIÇÕES	-2.715,00	F.R. Grupo: 0 05 12
						TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						Recursos Transferido pelo FNAS		

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1009	08.242.0803.2330.0000	Apoio às Pessoas Especiais		-5.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1010	08.242.0803.2330.0000	Apoio às Pessoas Especiais		-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1012	08.242.0815.2467.0000	Manutenção do BPC na Escola		-4.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1013	08.242.0815.2467.0000	Manutenção do BPC na Escola		-6.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1014	08.242.0815.2467.0000	Manutenção do BPC na Escola		-4.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1015	08.242.0815.2467.0000	Manutenção do BPC na Escola		-6.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1016	08.242.0815.2467.0000	Manutenção do BPC na Escola		-4.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1028	08.243.0808.2556.0000	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feli:		-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1030	08.243.0808.2556.0000	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feli:		-900,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1045	08.243.0810.2453.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação	-3.000,00					
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		510 000	TESOURO						
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
1047	08.243.0810.2453.0000	4.4.90.52.00	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação	-1.000,00					
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
		510 000	TESOURO						
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
1054	08.243.0811.2331.0000	4.4.90.52.00	Programa de Apoio à Criança e Adolescente	-5.000,00					
		05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	12		
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
			Recursos Transferido pelo FNAS						
1056	08.243.0811.2332.0000	3.1.90.04.00	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -	-3.000,00					
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	12		
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
			Recursos Transferido pelo FNAS						
1058	08.243.0811.2332.0000	3.3.90.14.00	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -	-15.000,00					
		05	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	12		
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
			Recursos Transferido pelo FNAS						
1062	08.243.0811.2332.0000	3.3.90.33.00	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -	-5.900,00					
		05	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	05	12		
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
			Recursos Transferido pelo FNAS						
1066	08.243.0811.2332.0000	3.3.90.39.00	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -	-1.000,00					
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	12		
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
			Recursos Transferido pelo FNAS						
1067	08.243.0811.2332.0000	4.4.90.52.00	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -	-15.000,00					
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
		510 000	TESOURO						
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
1070	08.243.0814.1184.0000	4.4.90.51.00	Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF	-9.000,00					
		05	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	12		
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
			Recursos Transferido pelo FNAS						

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1089	08.244.0803.2458.0000	Programa de Apoio aos Usuários de Drogas		-2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1090	08.244.0803.2458.0000	Programa de Apoio aos Usuários de Drogas		-3.500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1091	08.244.0803.2458.0000	Programa de Apoio aos Usuários de Drogas		-1.200,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1102	08.244.0803.2590.0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais		-20.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1105	08.244.0803.2590.0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais		-10.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05	18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 004	Recursos Transferidos do FDS					
1120	08.244.0811.1191.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem co		-700,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1132	08.244.0811.2334.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF		-30.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1133	08.244.0811.2334.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF		-27.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1134	08.244.0811.2334.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF		-1.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	02	14
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	500 003	Recursos Transferidos do FEAS					

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1135	08.244.0811.2334.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF		-10.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1140	08.244.0811.2334.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF		-4.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	02	14
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	500 003	Recursos Transferidos do FEAS					
1156	08.244.0812.2333.0000	Manutenção da Unidade de Acolhimento		-3.500,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1161	08.244.0812.2333.0000	Manutenção da Unidade de Acolhimento		-28.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1180	08.244.0812.2591.0000	Serviço de Medidas Socioeducativas - MSE		-500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1181	08.244.0812.2591.0000	Serviço de Medidas Socioeducativas - MSE		-1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1186	08.244.0812.2591.0000	Serviço de Medidas Socioeducativas - MSE		-2.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1187	08.244.0812.2591.0000	Serviço de Medidas Socioeducativas - MSE		-500,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1198	08.244.0813.2339.0000	Manutenção das Ações do IGD-SUAS		-7.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1200	08.244.0813.2339.0000	4.4.90.52.00	01	510 000	Manutenção das Ações do IGD-SUAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
1201	08.244.0813.2339.0000	4.4.90.52.00	05	500 001	Manutenção das Ações do IGD-SUAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 05 12
1205	08.244.0814.2335.0000	3.3.90.14.00	05	500 001	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 05 12
1212	08.244.0814.2335.0000	3.3.90.39.00	01	510 000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-8.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02	21	00	FUNDECA				
1278	08.243.0801.2346.0000	3.3.50.43.00	01	510 000	Subvenções à Entidades sem Fins Lucrativos SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
1293	18.542.1801.2291.0000	3.3.90.36.00	01	110 000	Fiscalização e Monitoramento Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

**-3.894.766,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Neto de Almeida Silva  
Prefeito

GRAVATÁ, 03 de novembro de 2020